

Lei Ordinária nº 1356/2007

DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 07 de dezembro de 2007

Art. 1º.

Fica denominado Rua Fabiana Lima Rossato, a Rua Projetada 01 do Conjunto "Novo Habitar" do Município de Jardim.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

EVANDRO ANTONIO BAZZO

Prefeito Municipal